

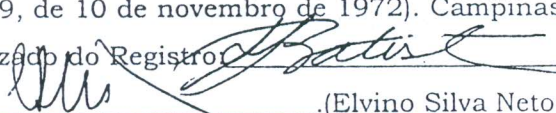
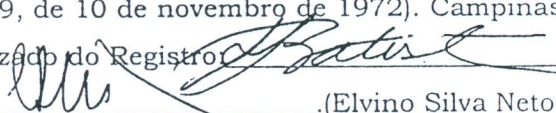
IMÓVEL

Nº CADASTRO DO INCRA: **624179 000353 4**; área total de 4,8 ha; módulo rural de 7,90 ha; número de módulos rurais de 0,58; módulo fiscal de 10,0 ha; número de módulos fiscais igual a 0,48; fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares; classificação do imóvel: "minifúndio".

Imóvel rural denominado "**CHÁCARA DOS FAISÕES SANTA RITA**", antigo Sítio Coqueiro, localizado no Bairro dos Ortizes, município de **Valinhos**, 1ª circunscrição imobiliária da comarca de Campinas, encerrando a área de **65.525,76 m² ou 6,552576 ou ainda 2,7076 alqueires paulistas**, compreendido dentro do seguinte perímetro: "inicia-se no ponto 1, localizado à margem da rua João Bissoto Filho e propriedade da Mitra Diocesana de Campinas; deste, segue pelo azimute 155°53'05" e distância de 207,36 ms, confrontando com a rua João Bissoto Filho, encontrando-se o ponto nº 2; deste, segue pelo azimute 162°15'45" e distância de 37,98 ms, encontrando-se o ponto 3; deste, segue pelo azimute 208°06'52" e distância de 11,05 ms,

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: (1) **ODETE FIGUEIREDO PERES**, brasileira, viúva, do lar, RG nº. 763.010/SSP-SP, CPF/MF nº. 271.102.818/68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, à rua da Mata, nº 129, aptº. 62 - Jd. Paulista; (2) **MARIA HELENA PERES COLAFERRO**, do lar, RG nº 660.434/SSP-SP, e o seu marido **IVAN COLAFERRO**, aposentado, RG nº 903.130/SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 010.157.538/68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à rua da Mata, nº 129, aptº. 62, Jd. Paulista. (**Título Aquisitivo**: 3-BL, fls. 81, nº 70.339, de 10 de novembro de 1972). Campinas, = **16 NOV 2000** =.(wpj). O escrevente autorizado do Registro  (Lauro dos Santos Batista). O Oficial designado:  (Elvino Silva Neto)

R.1/ 92919: Os proprietários, (1) **ODETE FIGUEIREDO PERES**, viúva, e (2) **MARIA HELENA PERES COLAFERRO** e seu marido **IVAN COLAFERRO**, todos acima

(continua no verso)

ÔNUS

R.5/92.919: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE VIELA SANITÁRIA. Em conformidade com o memorial descritivo, plantas e demais documentos arquivados junto ao processo de loteamento do imóvel denominado "**RESIDENCIAL VILLAGGIO SAN MARINO**", aprovada pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto Municipal nº 5906, de 05/06/2003, objeto do "R.4" desta matrícula, faço constar que no referido loteamento estão previstas **SERVIDÕES** administrativas perpétuas de passagem de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, **instituídas a favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS** - atingindo as Quadras "A", "D", "E" e Área D.A.E.V "2": **QUADRA "A"** - estão previstas três faixas com a largura de três metros cada uma: **a 1ª faixa** com o comprimento médio de 44,30 ms e área de 132,90 ms², situada em toda a extensão da lateral direita do lote "16", com entrada pela rua "1" e saída pela segunda faixa; **a 2ª faixa** com o comprimento médio de 128,53 ms e área de 385,59 ms², situada em toda a extensão dos

(continua no verso)

BP
ZIL

